

一) 取消使用經第125/2019號保安司司長批示許可安裝於出入境管制廳陸路管制處港珠澳大橋出入境事務站的2台錄像監視系統攝影機；

二) 於上址安裝及使用錄像監視系統攝影機，合共138台。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款二) 項所指的攝影機使用許可期間與第174/2019號保安司司長批示所指的屆滿日一致，可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零二零年五月七日

保安司司長 黃少澤

第 51/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第25/2008號行政法規重新公佈之第21/2001號行政法規《海關的組織與運作》第二條第一款、第四條第一款及第二款，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條、第四條、第五條及第二十五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條的規定，結合第182/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任周見靄關務總長（編號02880）為副海關關長，自二零二零年五月二十日起，為期一年。

二、以附件形式公佈委任依據及被委任者的學歷和專業簡歷。

二零二零年五月八日

保安司司長 黃少澤

附件

委任關務總長（編號02880）周見靄擔任副海關關長一職的理由如下：

——職位出缺及因海關的職責有需要填補空缺；

1) O cancelamento da utilização de 2 câmaras de videovigilância instaladas no Posto de Migração da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau da Divisão de Controlo Fronteiriço Terrestre do Departamento de Controlo Fronteiriço, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 125/2019;

2) A instalação e utilização de 138 câmaras de videovigilância no local acima referido.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização das câmaras de videovigilância referida na alínea 2) do ponto 1. coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 174/2019, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

7 de Maio de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 51/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Alfândega), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008, dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e 25.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, o Secretário para a Segurança manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, a intendente alfandegária n.º 02 880, Chau Kin Oi, para o cargo de subdirectora-geral dos Serviços de Alfândega, pelo período de um ano, a partir de 20 de Maio de 2020.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

8 de Maio de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

ANEXO

Fundamentos de nomeação de intendente alfandegária n.º 02 880, Chau Kin Oi para o cargo de subdirectora-geral dos SA:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas aos SA;

——關務總長（編號02880）周見靄憑藉以下個人履歷，被認定具備專業能力及才幹擔任副海關關長一職。

學歷：

- 澳門大學公共行政碩士學位；
- 澳門保安部隊高等學校警務科學學士；
- 澳門保安部隊高等學校第五屆指揮及領導課程。

專業簡歷：

- 1988年，進入水警稽查隊任職警員；
- 1995年，進入高級職程，任職副警司；
- 1996年，晉升警司；
- 1997年，晉升副警務總長，擔任人力資源處處長職務；
- 1999年，晉升警務總長，擔任資源管理廳廳長職務；
- 2001年，擔任行政財政廳廳長職務；
- 2017年，以代任制度方式擔任助理海關關長；
- 2018年，擔任助理海關關長。

嘉獎：

- 1999年，獲頒授「專業功績勳章」；
- 1996年、1998年、2002年、2014年及2019年，獲頒發共七個「個人嘉獎」。

第 52/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據現行第5/2009號行政法規《警察總局的組織及運作》第二條、第八條及第十條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，以及經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第一款、第七十五條第一款 a) 項、第九十八條 h) 項，結合第182/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

- 一、以定期委任方式委任治安警察局警務總長（編號

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de subdirectora-geral dos SA por parte da intendente alfandegária n.º 02 880, Chau Kin Oi, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

- Mestre em Administração Pública pela Universidade de Macau;
- Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;
- 5.º Curso de Comando e Direcção pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

Currículo profissional:

- Ingresso na PMF como guarda, em 1988;
- Ingresso na carreira superior como subcomissária, em 1995;
- Promoção a comissária, em 1996;
- Promoção a subintendente, exercício do cargo da chefe da Divisão dos Recursos Humanos, em 1997;
- Promoção a intendente, exercício do cargo da chefe do Departamento de Gestão de Recursos, em 1999;
- Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, em 2001;
- Adjunta do director-geral, em regime de substituição, em 2017;
- Adjunta do director-geral, em 2018.

Louvor:

- Em 1999, foi-lhe concedida a «Medalha de Mérito Profissional»;
- Em 1996, 1998, 2002, 2014 e 2019 foram-lhe concedidas em total, sete louvores individuais.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 52/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, 8.º e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009 (Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários), vigente, dos artigos 2.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e do n.º 1 do artigo 71.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 75.º e da alínea h) do artigo 98.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, o Secretário para a Segurança manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, a intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 110 960, Lao Wan Seong,